STU Sintusp Sinteps Sintunesp Adusp-S.Sind. Adunesp-S.Sind. Adunicamp-S.Sind.

DCE da Unicamp, DCE-Livre da USP e Representação Estudantil da Unesp

Pauta Unificada de Reivindicações 2022

O Fórum das Seis reafirma sua posição

- em defesa da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades Estaduais Paulistas e do Centro Paula Souza (Ceeteps), conforme o artigo 207 da Constituição Federal;
- pelo aumento de recursos financeiros do Estado destinados à educação pública, básica e superior, garantindo as condições para a expansão com qualidade e controle social;
- pela democratização dessas instituições educacionais em todos os seus aspectos: acesso, permanência, produção do conhecimento e estrutura de poder;
- contrária à repressão a estudantes, funcionária(o)s técnico-administrativa(o)s e docentes, que lutam em defesa da educação pública;
- pela necessidade de dotação orçamentária específica para assegurar políticas efetivas de acesso e permanência estudantil, seguindo padrões isonômicos entre as três estaduais paulistas e o Ceeteps;
- contrária à terceirização de pessoal nas Universidades Estaduais Paulistas e no Ceeteps;
- pela retomada plena das contratações de servidora(o)s docentes em RDIDP e técnico-administrativa(o)s;
- em defesa de isonomia e paridade entre pessoas aposentadas e pessoal na ativa das Universidades Estaduais Paulistas e do Ceeteps;
- contrária a toda e qualquer forma de arrocho salarial.

E apresenta suas reivindicações para a data-base de 2022:

ARROCHO, NÃO!

ISONOMIA, JÁ!

I - Salário

Argumentação

Desde a publicação do Decreto nº 29.598, de fevereiro de 1989, que estabeleceu a autonomia didática e de gestão financeira para as Universidades Estaduais Paulistas, e até mesmo em obediência ao que estabelece o seu artigo 3º, as políticas salariais de servidora(e)s docentes e técnico-administrativa(o)s têm sido definidas pelo Cruesp. Em conjunto, o Fórum das Seis e o Cruesp aprovaram como data-base o 1º de maio, data que marca, entre outros, o dia a partir do qual devem ocorrer as nossas recomposições salariais anuais devido às perdas inflacionárias. Porém, desde 1989, quando teve início a autonomia, estamos sendo submetida(o)s a perdas inflacionárias significativas. Vejamos estes números:

- Em negociação com o Fórum das Seis, em 7/3/2022, o Cruesp concedeu um reajuste de 20,67%, correspondente a uma parte da inflação medida entre maio/2012 a fevereiro/2022.
- A inflação de maio/12 a fev/2022, medida pelo Dieese +INPC-IBGE, é de 80,44%. Neste período, tivemos um reajuste de 53,27%.
- Para fecharmos o ciclo maio/2012 a abril/2022, sem considerar ainda as inflações de março e abril de 2022, falta um reajuste de **17,73%.**

Considerando que as perdas acumuladas, em particular nos anos mais recentes, chegam a patamares altos – em especial para aquela(e)s em início de carreira – e também considerando o bom momento econômico e financeiro das universidades, apesar do cenário pandêmico, o Fórum das Seis reivindica ao Cruesp que se comprometa com a elaboração democrática de um plano, cuja aplicação tenha início ainda neste ano, para repor mais amplamente tais perdas, de modo a recompor os salários ao seu poder de compra de maio/2012.

Aqui, não menos importante do que as perdas a que estamos submetida(o)s é a situação sentida de forma mais acentuada por servidora(e)s docentes e técnico-administrativa(o)s em início de carreira. Além de verem seus proventos serem consumidos pelas perdas inflacionárias, tais servidora(e)s foram e estão sendo atingida(o)s de forma mais contundente pelas reformas já implantadas ou em tramitação desde o começo dos anos 2000. Assim, faz-se necessária, além da recuperação das perdas, uma política de valorização (inclusive salarial) das posições iniciais nas carreiras de servidora(e)s das três Universidades Estaduais Paulistas e do Ceeteps. Importante, ainda, criar canais de discussão sobre as condições de trabalho da(o)s servidora(e)s docentes e técnico-administrativa(o)s, comumente submetidos a uma sobrecarga de tarefas.

Reivindicações

Com base nas considerações anteriores e, também, levando em conta:

- 1) o cenário dos últimos comprometimentos das folhas de pagamento em relação aos repasses do ICMS-QPE às Universidades,
- 2) a evolução da arrecadação do ICMS no estado, que já recompôs os fundos de reservas das Universidades, e
- 3) o objetivo de construção de um efetivo sistema de educação superior pública no estado de São Paulo, que garanta tratamento isonômico entre as instituições e a valorização dos níveis iniciais das carreiras, reivindicamos:
 - 1) Em maio/2022, o pagamento da inflação dos meses de março e abril/2022 e um plano de médio prazo, a ser executado em 2 anos, com reajustes trimestrais, para a recuperação de perdas, tendo como objetivo recompor o poder aquisitivo de maio/2012 e estabelecer uma política salarial que evite novas perdas.
 - 1.1) Continuidade do grupo de trabalho, com representantes do Cruesp e do Fórum das Seis, para realizar os estudos necessários e elaborar o plano para a recuperação de nossas perdas salariais, conforme citado acima.
 - 2) Compromisso do Cruesp com a valorização dos níveis iniciais das carreiras, tanto salarial como em relação às condições de trabalho, como forma de garantir a qualidade do trabalho realizado nas Universidades e no Ceeteps.
 - 2.1) Entendendo que tal valorização deve compor uma política salarial clara que não dependa diretamente de reformas nas carreiras, reivindicamos a inclusão deste item também como pauta do grupo de trabalho pleiteado no item 1.1
 - 3) Pagamento dos retroativos relativos aos 3% (reajuste não honrado em maio/2016 e incorporado somente em janeiro/2022) e aos 2,2% (reajuste não honrado em maio/2019 e incorporado somente em maio/2020) a servidora(e)s docentes e técnico-administrativa(o)s da Unesp;
 - **4)** Recomposição das perdas salariais de servidora(e)s docentes e técnico-administrativa(o)s do Centro Paula Souza (Ceeteps), de acordo com índices adotados pelo Cruesp no período de 1996 a 2022, em respeito ao vínculo legal entre o Ceeteps e a Unesp, de acordo com o artigo 15 da Lei 952/1976.

II - Pelo retorno presencial seguro

Tendo em vista o retorno presencial já ser realidade nas universidades estaduais paulistas e no Centro Paula Souza, e levando em consideração o cenário pandêmico ainda incerto, o Fórum das Seis reivindica:

- 1 Avaliação e acompanhamento, construídos de forma democrática e participativa, que permitam o enfrentamento das questões relativas à pandemia de Covid-19 em cada instituição, durante e após sua vigência, e considerando os indicadores dos "Planos Sanitários e Educacionais" apresentados pelas entidades.
- 2 Defesa do ensino presencial seguro em todos os planos.
- 3 Definição de um período transitório para a(o)s que pertencem aos grupos de risco e a(o)s que convivem com pessoas em situações de risco, mantendo-a(o)s em atividade remota até que a pandemia mostre estar concretamente sob controle e que as necessárias adequações nos locais de trabalho se efetivem.
- 4 Implementação ou ampliação dos sistemas de atendimento à saúde mental nas universidades estaduais paulistas e Centro Paula Souza.

III - Acesso e permanência estudantil/gratuidade ativa

- 1 Dotação orçamentária específica para assegurar políticas efetivas de acesso e permanência estudantil, seguindo padrões isonômicos entre as três estaduais paulistas e o Ceeteps, visando:
 - 1a Ampliação das políticas de cotas raciais e sociais e discussão sobre adoção de políticas de cotas para pessoas trans.
 - 1b Moradia estudantil com condições dignas para atender a demanda em todos os campi.
 - 1c Construção de restaurantes universitários em todos os *campi*, com estrutura e funcionamento adequados às demandas das unidades e funcionária(o)s contratada(o)s via concurso público.
 - 1d Concessão de bolsas de permanência estudantil conforme critérios socioeconômicos, adotando-se o valor do salário-mínimo vigente no estado de São Paulo.
 - 1e Todas as bolsas concedidas devem estar estritamente vinculadas às atividades acadêmicas da(o)s bolsistas, com a conversão das bolsas trabalho ou similares em bolsas de permanência estudantil.
- 2 Participação da(o)s estudantes na gestão das políticas de acesso e permanência estudantil, por meio de órgãos paritários e deliberativos.

IV - Condições de trabalho e estudo

- 1 Pela imediata contabilização do tempo de trabalho para fins de licença-prêmio e adicionais de tempo de serviço, como quinquênio e sexta parte, desconsiderada pela LC 173/2020.
- 2 Ampliação do quadro permanente de servidoras e servidores docentes em RDIDP e técnico-administrativa(o)s, via concurso público, atendendo às demandas definidas pelas unidades de ensino e demais órgãos institucionais, garantindo-se a reposição imediata nos casos de exoneração, aposentadoria ou falecimento.
- 3 Garantia de vagas em creches para a(o)s filha(o)s das servidoras e dos servidores técnico-administrativa(o)s, docentes e estudantes, bem como para a(o)s filha(o)s das trabalhadoras e dos trabalhadores terceirizado(a)s, de modo a atender a demanda efetiva em todos os *campi*; pela reabertura das creches existentes.
- 4 Dotação de centros de atendimento médico e odontológico gratuito à comunidade em todos os campi.
- 5 Transporte público, gratuito e de qualidade para todas as pessoas que utilizam os *campi* das universidades e as unidades do Ceeteps, garantindo a locomoção por meio das linhas de ônibus necessárias, com a contratação de pessoal via concurso público.
- 6 Enquanto não se eliminar o trabalho terceirizado nas três universidades estaduais e no Ceeteps, que as instituições garantam às/aos terceirizada(o)s tratamento isonômico ao da(o)s contratada(o)s (estatutária(o)s e celetistas), seja no que se refere a direitos, condições de trabalho e salário, seja no que é pago a título de "benefícios".
- 7 Garantia à/ao trabalhador/a-estudante de que seu período de estudos seja respeitado, sem quaisquer prejuízos, conforme previsto na Lei n. 10.261, de 28/10/1968, e no Decreto n. 52.054, de 14/8/2007.
- 8 Que os processos de "avaliação" institucional e docente para efeitos de avaliação, progressão ou promoção na carreira considerem os impactos da pandemia, principalmente sobre as mulheres.
- 9 Que se institua o direito ao recebimento de insalubridade e periculosidade de acordo com regime geral, inclusive aposentadoria especial a toda(o)s a(o)s servidora(e)s, docentes e técnico-administrativa(o)s.
- 10 Que se instituam políticas efetivas de combate aos assédios.
- 11 Que se estabeleçam políticas institucionais que garantam inclusão e diversidade, com participação das pessoas envolvidas nos processos decisórios, e ampliação das cotas para pessoas PPIs e trans, inclusive nos concursos para ingresso.
- 12 Isonomia entre os trabalhadores da Unesp, Unicamp e USP.

V - Hospitais Universitários (HU) e Centros de Saúde

- 1 Aprimoramento do caráter público dos Hospitais Universitários (HU), com reversão de toda forma de privatização (autarquização, fundações, Organizações Sociais OS etc.) e apropriação privada de sua capacidade instalada e administrativa, com financiamento público adequado para seu funcionamento e melhoria do atendimento à população. Em especial, a reversão da deliberação do Conselho Universitário da USP sobre o Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC ou "Centrinho" de Bauru).
- 2 Reconhecimento e manutenção dos hospitais universitários como unidades que realizam ensino, pesquisa e extensão.
- 3 Jornada de 30 horas para as servidoras e para os servidores da área de saúde, que trabalham diretamente no atendimento à população.
- 4 Contratação de pessoal condizente com as demandas existentes nos HU e Centros de Saúde, por concurso público, de forma a garantir atendimento de qualidade e boas condições de trabalho nestas instituições.
- 5 Que todas as unidades de saúde instaladas nas dependências dos *campi* das três Universidades estaduais paulistas tenham o caráter único de atendimento público -- 100% SUS.

VI - Centro Paula Souza

Pelo reconhecimento e respeito efetivo do vínculo existente entre o Ceeteps e a Unesp (Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, Artigo 15).